

**TOMADA DE PREÇOS Nº 377/2019
I TERMO DE SUPRESSAO AO CONTRATO Nº 281/2019**

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE TORRES, sediado na Rua José Antônio Picoral, nº 79, Torres/RS, inscrito no CGC/MF nº 87.876.801/0001-01, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob nº 424.456.470-53, com competência para assinar Contratos.

CONTRATADA:

Empresa **CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI**, estabelecida na Rua Est Geral nº 02, casa 02, Passo de Torres/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.975.464.0001-47, representada neste ato pela Sr. **Alex de Mattos Bauer**, portadora do CPF nº 854.025.839.00, com poderes para representar a firma nos termos instrumento de mandato, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato de conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente Termo, realiza-se a supressão do contrato nº 281/2019, diante da necessidade devidamente comprovada pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Cidadã**, conforme protocolo nº 1026/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor da supressão é de **R\$ 39.258,89 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais com oitenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do contrato inicial que não foram expressamente modificados por este Termo de Supressão. E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo de Supressão, que lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes a seguir, a todos os atos presentes.

Torres, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI
31.975.464.0001-47
Alex de Mattos Bauer
CPF nº 854.025.839.00